PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Folha Nº

PROCESSO Nº 136/2025 - INEXIGIBILIDADE 050/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 092/2025

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Eneias Machado de Souza, torna público que formalizou o segundo termo aditivo ao contrato 092/2025, referente ao Processo Administrativo 136/2025, Inexigibilidade 050/2025, sendo realizada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos contratualmente, conforme informações que se seguem: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG e CONTRATADA: MINAS AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.046.047/0001-14, situada à Rua Oswaldo Henrique Valadão, 150 - Rezende, Varginha - MG, CEP 37062-370, neste ato representada por seu representante legal, MARCIO MESQUITA NAVARRO, inscrito no CPF: 532.XXX.XXX-20. Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SÁUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.".

Valor total do contrato: R$23.640,00 (vinte e três mil e
seiscentos e quarenta reais)
Data de início de vigência: 11/11/2026 a 10/11/2027

Eneias Machado de Souza
Prefeito Municipal.

São Bento Abade, 11 de novembro de 2026

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 11/11/2026